



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE DELIBERAÇÃO N.º 17/VIII

**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES
PARLAMENTARES FORA DO PERÍODO NORMAL DE
FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

A Assembleia da República, tomando em consideração os trabalhos pendentes nas comissões, designadamente a redacção final dos projectos e propostas de lei aprovados em votação final global, delibera, nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 174.º da Constituição da República Portuguesa, mandar o Presidente da Assembleia da República para apreciar da situação excepcional dos pedidos oriundos dos presidentes das diversas comissões e autorizar os respectivos funcionamentos a partir de 15 de Junho de 2001.

Palácio de São Bento, 8 de Junho de 2001. — Os Deputados do PS:
Artur Penedos (PS) — Francisco de Assis (PS) — Maria Celeste Cardona (CDS-PP) — Octávio Teixeira (PCP) — Hugo Velosa (PSD).